

## Superintendência de Ensino, Pesquisa e Inovação

### Edital PPG A.C. Camargo 004/2005 Processo Seletivo – Pós-doutorado

O A.C. Camargo Cancer Center (cuja razão social é Fundação Antônio Prudente), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o presente edital para o processo seletivo de Pós-Doutorado para atuar no projeto “Desenvolvimento de ferramenta para identificação e automatização da análise de lesões oncológicas identificadas em exames de imagem”, em 2025, para ingresso imediato.

O processo seletivo destina-se a brasileiros graduados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil. Podem participar também estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior com diplomas revalidados por instituições credenciadas pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216, de 27 de setembro de 2018.

#### 1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo selecionar **01 (um) candidato(a)** para a vaga de pós-doutorado na linha de Pesquisa “Estratégia, Economia e Políticas do AC Carmargo Center”, sob coordenação e supervisão das Professoras Dra. Ana Paula Beck da Silva Etges e Dra. Aline Yuri Chibana.

#### PÚBLICO-ALVO:

O edital é destinado a candidatos externos ou membros internos interessados em ingressar no programa com auxílio de bolsa.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Do Programa

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com área de concentração em Oncologia, é avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e homologado pelo Ministério da Educação (MEC). Tem como objetivo formar docentes e pesquisadores com amplo domínio do conhecimento científico em oncologia, pautados por elevados padrões de qualidade e ética, contribuindo para o avanço do conhecimento básico e aplicado na área.

O pós-doutorado é um estágio de aperfeiçoamento, desenvolvido por meio de plano de atividades e de projeto de pesquisa elaborados por um pesquisador doutor, e realizado, em comum acordo, e com supervisão e colaboração de outro professor doutor.

##### Objetivos do Programa Institucional de Pós-Doutorado

- I. Promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

- III. Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV. Aperfeiçoar doutores por meio das atividades de ensino e na pesquisa.

### **Descrição do Projeto e das Funções**

A linha de pesquisa tem por objetivo estabelecer uma cultura e tradição em pesquisas que subsidiem processos de decisão e gestão em oncologia com informações econômicas e voltadas a sustentabilidade dos sistemas de saúde nas perspectivas de saúde pública e suplementar. Durante o pós-doutorado, serão desenvolvidas atividades de pesquisa e ensino relacionadas às áreas de:

- **Avaliação de Tecnologias em Saúde:** incluindo análises de custo efetividade, análises econômicas e revisões sistemáticas para subsidiar processos de incorporação de novas tecnologias para oncologia.

- **Custos em saúde e carga financeira do sistema de saúde:** incluindo estudos de aplicação de metodologias como o Método de Custeio Baseado em Atividades e Tempo (TDABC), estudos de microcusteio, de análise de impacto orçamentário, de avaliação de impacto econômico de redução de toxicidade e de impacto econômico de adoção de inovações com base em ciência de dados (por exemplo, uso de inteligência artificial para otimizar processos diagnósticos).

- **Implementação de estratégias de valor em saúde:** incluindo pesquisas de redesenho e integração de linhas de cuidado, modelos de remuneração baseados em resultado, modelos de contratualização com compartilhamento de risco, medição de PROM's e expansão de modelos de negócio em cuidado oncológico.

- **Avaliações econômicas voltadas para orientar políticas de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer:** incluindo desenvolvimento de modelos econômicos que permitam estimar o impacto sistêmico da adoção de estratégias populacionais de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce, como realização de testes genéticos em populações de risco.

### **Compromisso**

O candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela instituição, declarando, na ocasião, o cumprimento dos requisitos e obrigações, a contar da data de seu aceite no termo de compromisso.

### **Requisitos**

- I. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III. Ser brasileiro ou estrangeiro com título de doutor(a) em Ciências da Saúde, expedido por instituição reconhecida.
- IV. Experiência comprovada em:
  - a. Pesquisa nas áreas de estratégia, valor, economia e economia da saúde e em avaliações de tecnologias em saúde.
  - b. Análises de bancos de dados de desfechos clínicos e financeiros para fins científicos.

- c. Escrita científica de projetos e de artigos.
- V. Serão considerados diferenciais (experiência comprovada):
  - a. Conhecimento e experiência em projetos de valor em saúde;
  - b. Fluência em fala e escrita na língua inglesa.
  - c. Conhecimento sobre processos de avaliação de tecnologias em saúde no Brasil
  - d. Realização de revisões sistemáticas da literatura.
  - e. Capacidade de trabalhar e se comunicar com equipes multidisciplinares, clínicas e gerenciais, de diferentes condições de saúde.
  - f. Publicações científicas relevantes na área.

### **Obrigações**

- I. Atuar, com boa-fé, cumprindo as normas em vigor;
- II. Seguir as normas da instituição e do programa de pós-graduação;
- III. Manter atualizadas as informações cadastrais e acadêmicas comunicando alterações imediatamente;
- IV. Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa;
- V. Citar as instituições envolvidas na divulgação dos resultados obtidos.

### **Carga Horária Mínima:**

A carga horária mínima será de 20 horas semanais, em modalidade presencial.

### **3. VIGÊNCIA, VALOR E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

A vigência da bolsa será de setembro de 2025 a agosto de 2026, com mensalidades de R\$8.479,20, podendo ser prorrogado por período a ser definido, conforme critérios do programa. O pagamento será efetuado no mês subsequente à sua implementação.

### **4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- I. Currículo Lattes atualizado;
- II. Histórico de graduação;
- III. Diploma de doutorado stricto sensu emitido por curso reconhecido pela Capes/MEC;

### **5. INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada entre os **dias 1 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2025**, por meio do link:

<https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=801V84>. A confirmação será automática após o envio dos documentos exigidos na seção 5.

### **6. PROCESSO**

Para o Programa Pós-Graduação Stricto Sensu de que trata este Edital, o Processo Seletivo seguirá através da análise documental e entrevista.

**Análise Curricular e Entrevista (de 11 de agosto a 20 de agosto de 2025)**

- a) Efetivação da inscrição;
- b) Análise da documentação;
- c) Análise curricular (Currículo Lattes), considerando experiência comprovada, iniciação científica e publicações científicas;
- d) Entrevista online com os Coordenadores Técnicos do Projeto, no A.C. Camargo Cancer Center;
- e) Seleção e classificação pelos Coordenadores Técnicos.

## 7. RESULTADO FINAL E RECURSO

O resultado será divulgado em 25 de agosto de 2025 no link: <https://accamargo.org.br/ensino/pos-doutorado>. Recursos poderão ser submetidos de 26 a 27 de agosto de 2025, por meio do e-mail [ensino.posgrad@accamargo.org.br](mailto:ensino.posgrad@accamargo.org.br). O resultado final dos recursos será publicado em 29 de agosto de 2025.

## 8. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será realizada entre 1 a 3 de setembro de 2025, mediante disponibilização da bolsa. Os documentos abaixo deverão ser enviados eletronicamente via plataforma:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. RG e CPF;
3. Foto recente (com fundo branco e com boa resolução);
4. Comprovante de vacinação COVID-19;
5. Comprovante de conta corrente bancária individual.

## 9. CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

A convocação dos candidatos em lista de espera acontecerá mediante vacância de vagas no decorrer do ano e obedecendo a ordem classificatória.

## 10. DO INÍCIO DO PROGRAMA

O início das atividades do programa será no dia 8 de setembro de 2025. O candidato selecionado receberá as orientações da Secretaria de Ensino para retirar o crachá de identificação e receber acesso à Plataforma Virtual Moodle, ao link de Integração Institucional e ao manual do aluno.

## 11. QUADRO RESUMO

### FASES DOS PROCESSO

Inscrição	1 de agosto a 10 de agosto de 2025
-----------	------------------------------------

<b>Análise Curricular e Entrevista</b>	11 de agosto a 20 de agosto de 2025
<b>Resultado</b>	25 de agosto de 2025
<b>Período para Recurso</b>	26 a 27 de agosto de 2025
<b>Resultado Final</b>	29 de agosto de 2025
<b>Matrícula e documentação</b>	1 a 3 de setembro de 2025
<b>Início no programa e implementação da bolsa</b>	8 de setembro de 2025

São Paulo, 28 de julho de 2025

Fundação Antônio Prudente

A.C. Camargo Cancer Center